RELATÓRIO DO SETOR DE ANÁLISE E PESQUISA

Projeto de Lei 245/2016.
Autor: Vereador Duda Sanches.
Ementa: "Dispõe sobre a proibição de afixação de placas informativas que induzam o consumidor a crer que em caso de dano ao seu patrimônio não será o estabelecimento responsabilizado em estacionamentos distribuídos ao longo do Município de Salvador, em caráter oneroso ou gratuito, e dá outras providências."

1. BASE LEGAL E REGIMENTAL

- A proposição submetida a análise deste Setor está amparada nos artigos 12, III, a e 172 da Resolução nº 910/91 - Regimento Interno da Câmara de Salvador, bem como no inciso III do art. 44 e art. 46 da Lei Orgânica do Município.

2. DA ANÁLISE E PESQUISA

- Em conformidade com as normas regimentais e da técnica legislativa, realizamos pesquisa em bancos de dados e constatamos a **inexistência** de proposição legislativa que verse especificamente sobre o tema aludido na epígrafe. Todavia, há, no âmbito municipal, a **Lei nº 8.299/2012**, que *"Dispõe sobre a obrigatoriedade de estacionamentos divulgarem a apólice de seguro para garantia dos usuários, e dá outras providências. "*, de maneira que contribui com a finalidade proposta no presente projeto analisado (cópia anexa).

Sala das Comissões, em 15 de agosto de 2016.

Maria de Fátima Correia Santos.
Chefa do Setor de Análise e Pesquisa.